



A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro Renato Caldas Lins Junior

Assunto: Solicitação de Questionamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023.

A Oi. S.A. - em Recuperação Judicial (sucessora por incorporação da Telemar Norte Leste S.A), sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **Oi**, através dos seus representantes legais, abaixo assinados, vem respeitosamente à presença de V.Exa. expor

1. Referente ao ANEXO I (Termo de Referência), no item 5.1.4 que especifica: *“5.1.4. Fornecimento de 16 endereços IP's válidos por link/acesso;”*

Diante da escassez conhecida e amplamente divulgada da indisponibilidade mundial de endereços IPs IPv4 e também devido a ampla migração do IPv4 para IPv6, gostaríamos de validar a possibilidade de atendimento deste item com um range de IPv6 ou pelo menos um range de IPv4 com uma quantidade menor de endereço por link de 8 endereços IP's válidos, sendo 6 endereços utilizáveis. Nossa solicitação será atendida?

2. Referente ao ANEXO I (Termo de Referência), a partir do item 5.2.193 até o item 5.2.239 que especifica: *“FUNCIONALIDADE DE CONTROLADORA WIRELESS”* e também do item 5.2.240 até o item 5.2.263: *“FUNCIONALIDADE DE CONTROLADORA DE SWITCH”*.

Primeiramente é importante destacar que o edital é de serviços com destaca o 7.1 deste mesmo anexo: *“Por tratar-se de prestação de serviço de locação,....”*

Diante deste fato, entendemos que os itens referente as funcionalidades de WIRELESS e SWITCH na função de controladora, serão funcionalidades que apesar de exigidas no edital, elas não serão usadas pois não temos nenhum componente de Access Points (APs) e Switches no escopo deste termo de referência. Para compor uma solução de prestação de serviços destes componentes é necessário uma solução completa fim a fim, com os componentes de APs, Switches e controladoras em uma mesma especificação técnica. Entendemos que o melhor caminho para estes itens do edital seria sua retirada por não fazer parte do escopo. Pedimos esclarecimentos destes itens.

3. Referente ao ANEXO I (Termo de Referência), no item 8.1 que especifica: *“O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos...”*

DS

Mans

Trata-se de um contrato de 12 meses que pode ser prorrogado ou não conforme especifica este item 8. Novamente reforçamos que trata-se de uma prestação de serviços. Apesar disso, é exigido de forma desproporcional e descasada com o prazo contratual as soluções com prazo de 60 meses de prestação de serviços para o LOTE 2 itens 01, 02, 03 e 04. Conforme fica evidente abaixo:



02	01	Solução de Segurança de Redes NGFW TIPO 1 com 60 meses de atualização de firmware, atualização automática de bases de dados, suporte e garantia do fabricante.	02	Assinatura
	02	Solução de Segurança de Redes NGFW TIPO 2 com 60 meses de atualização de firmware, atualização automática de bases de dados, suporte e garantia do fabricante.	02	Assinatura
	03	Serviços de solução de controle de acesso a rede (NAC) com 60 meses de atualização de firmware, atualização automática de bases de dados, suporte e garantia do fabricante.	01	Assinatura
	04	Solução de segurança de aplicações WEB e API - Firewall de Aplicação (WAF) com 60 meses de atualização de firmware, atualização automática de bases de dados, suporte e garantia do fabricante.	01	Assinatura

Desta forma pedimos adequação ao prazo contratual para compor toda a prestação de serviços. Nossa solicitação será atendida?

4. Referente ao ANEXO II AO TR (LISTA DE LOCALIDADES E ENDEREÇOS), onde lista os 4 endereços que deverão ser atendidos neste processo, que são:

1. Praga Joao Pessoa, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58010-100;
2. Av. Dom Pedro I, 445 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58013;
3. Praça Vidal de Negreiros, 276 - Centro, João Pessoa - PB, 58010-810;
4. Rua Des. Souto Maior, 77 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-190.

Mas não existe nenhum vínculo com a velocidades do LOTE 01, item 01 e 02. Desta forma podemos entender que temos que atender os endereços 1 e 2 com abordagem única para cada endereço e com velocidade de 1Gbps e os endereços 3 e 4 temos que atender com abordagem única para cada endereço e com velocidade de 500Mbps?

5. Referente ao LOTE 01, itens 01 e 02 que contemplam serviços de link internet + Roteador + AntiDDoS + Gerenciamento.

Considerando que o serviço contínuo de Internet, roteadores, monitoramento e Anti-DDoS possuem alíquotas tributárias de serviços distintas. Entendemos que será aceita cada produto com sua fatura desde que a soma seja fiel ao valor final apresentado em cada item precificado. Desta forma no momento do faturamento, será permitida a emissão de múltiplas faturas mensais, as contratadas irão detalhar os serviços de links, gerencias e AntiDDoS em suas faturas, respeitando o preço total do item licitado e definidos nos contratos. Essa abertura garante e preserva os recolhimentos tributários dos serviços especificados no processo de acordo com a legislação e mitiga riscos de auditoria do processo tanto para a CONTRATANTE como para a CONTRATADA. Nosso entendimento está correto?

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

Maria Quinelato M. Simões

Maria Quinelato M. Simões

CPF: 404.426.914-91

Executiva de Negócios



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EDE8700E392C4001BD09C3008CA2C098

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Esclarecimentos Edital - ALPB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2023.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Henrique De Medeiros Junior

Assinatura guiada: Ativado

Rua do Lavradio 71

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, RJ 20230-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

henrique.junior@oi.net.br

Endereço IP: 200.202.193.1

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Henrique De Medeiros Junior

Local: DocuSign

24/11/2023 16:22:54

henrique.junior@oi.net.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Maria Quinelato M. Simões

quinelato@oi.net.br

Oi Solucoes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



81CF328F973D45D...

Enviado: 24/11/2023 16:23:49

Visualizado: 24/11/2023 16:26:54

Assinado: 24/11/2023 16:27:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.70.20.48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/11/2023 16:23:49
Entrega certificada	Segurança verificada	24/11/2023 16:26:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/11/2023 16:27:27
Concluído	Segurança verificada	24/11/2023 16:27:27
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

Solicitação de Questionamento PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023.3 mensagens

Henrique De Medeiros Junior <henrique.junior@oi.net.br>

24 de novembro de 2023 às 16:42

Para: "cpl.alpb@gmail.com" <cpl.alpb@gmail.com>

Prezado,

Sr. Pregoeiro Renato Caldas Lins Junior,

Segue em anexo nosso pedido para análise dos questionamentos e possível deferimento.

Att,

Henrique De Medeiros Junior

Executivo de Negócios GOV – PB

Diretoria Oi Soluções NE

(031 83) 98788-2227

henrique.junior@oi.net.br

A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

**Questionamentos - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2023 - ALPB..pdf**

885K

cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 16:45

Para: brunnou@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



cpl alpb <cpl.alpb@gmail.com>
Para: brunnou@gmail.com

27 de novembro de 2023 às 17:33

Prezado,

Boa tarde.

Seguem respostas aos questionamentos formulados, pela ordem:

Resposta ao questionamento 01:

Solicitação indeferida. Atualmente possuímos em contrato um range de 32 IPs, destes são utilizados 16 IPs que fazem parte da arquitetura necessária. Desta forma os 8 IP's ofertados não atendem as nossas necessidades.

Resposta ao questionamento 02:

O entendimento não está correto. Pretendemos substituir nossa solução de conectividade interna LAN e WLAN em breve, e desejamos utilizar apenas uma console de gerenciamento, para diminuir gastos com treinamento e otimizar as atividades da nossa equipe, que é reduzida. Diante o exposto a funcionalidade de controladora wireless e controladora de switchs será fundamental para atender nosso planejamento de expansão do parque de ti da ALPB.

Resposta ao questionamento 03:

O contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, desejamos adquirir um serviço de excelência, para que não seja preciso substituir o fornecedor durante o prazo máximo de renovação de contrato, para trazer economia a ALPB. A criação de processo de licitação tem custos elevados, a substituição deste tipo de solução também traz um custo elevado. A aquisição de licenças e garantias de equipamentos de TI durante o processo de compra tem um custo menor que a renovação ano a ano. Diante as informações expostas optamos por este tipo de licença para trazer economia a longo prazo para a ALPB, e desta forma sua solicitação não será atendida.

Resposta ao questionamento 04:

Os itens do lote 01 deverão ser fornecidos com possibilidade de instalação em qualquer um dos endereços informados, uma vez que, os endereços estão dentro da grande João Pessoa/PB e no centro da cidade.

Resposta ao questionamento 05:

Seu entendimento não está correto. A fatura deverá ser emitida como único produto/solução.

Atenciosamente,

CPL-ALPB.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Assembleia Legislativa da Paraíba
Comissão Permanente de Licitação - CPL